



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 492/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de abril de 2023.

Referente: Indicação nº 365/2023
4ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 365/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 570/2023- SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1136/2023

DATA / HORA
18/04/2023 11:23:25

USUÁRIO
254.XXX.208-



Memorando nº 570/2023 - SMS

Cajamar, 10 de abril de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo


Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 365/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde é das 07:00 às 17:00, e dentro deste horário podem ser agendadas as consultas com médicos clínicos, especialistas e demais profissionais.

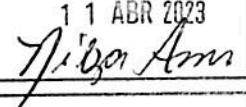
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal
de Governo

11 ABR 2023



15:00h



Câmara Municipal de Cajamar

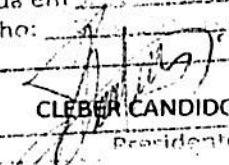
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 365 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

| | |
|---|-----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR | |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária | |
| Realizada em | 120 |
| Despacho: | |
|  | |
| CLEBER CANDIDO SILVA | |
| Presidente | |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estender o horário de marcação de consultas nas UBS para até as 17 horas.

JUSTIFICATIVA

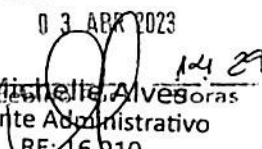
Justifico a presente indicação, como o objetivo de oferecer um período maior para realização de marcação de consultas uma vez que as unidades ficam abertas até as 17h e os munícipes que desejarem realizar marcação de consultas só são atendidos até as 16 horas. Tal medida se faz necessária pois muitas vezes os munícipes não tem tempo hábil de chegar a unidade até as 16h para marcar uma consulta devido ao seu horário de trabalho.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março 2023.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO

Recebido em

03 ABR 2023


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Flavio Alves Ribeiro
Flavio Comajo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
780/2023

DATA / HORA
21/03/2023 10:16:31

USUÁRIO
12081064812